



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241108083513**, intitulada **TERMO DE COMODATO Nº 001/2024, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/11/2024 08:41 | **Autorização:** 08/11/2024 08:41 | **Circulação:** 11/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01093, 11/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Termo de Comodato nº 001/2024, firmado com fundamento no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a cessão não onerosa do licenciamento de uso do software ConsigSimples®, módulos da Consignante e do Servidor, pela São Paulo Consig Ltda. à Prefeitura Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, com o objetivo exclusivo de gerenciar os descontos consignados na folha de pagamento do município junto às instituições consignatárias conveniadas, estendendo-se a cessão ao Instituto de Previdência do Município, fundações e empresas indiretas e de economia mista. O contrato tem vigência de 60 meses a partir de 4 de novembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação formal com antecedência mínima de 90 dias, e estabelece que a implantação completa e o treinamento ocorrerão em até 15 dias após a homologação das informações migradas do sistema de folha de pagamento, sendo todas as despesas de implementação de responsabilidade da comodante, sem qualquer ônus para o comodatário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241108083513&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 12:14